



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3419/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

Trata-se de Projeto de Lei que reserva, em eventos oficiais e espaços públicos concedidos/licitados pelo Município, no mínimo 30% dos pontos de venda de bebidas para cervejarias artesanais com sede e parque fabril em Vila Velha.

A proposta apresenta **vício de constitucionalidade material**, por violar os princípios da **livre iniciativa, livre concorrência e isonomia**, ao criar verdadeira **reserva de mercado** com base em critério meramente territorial, restringindo o acesso de outros fornecedores em condições de igualdade. Além disso, há **incompatibilidade com as normas gerais de licitações e contratos**, de competência privativa da União (Lei nº 14.133/2021), ao impor por lei municipal preferência obrigatória em editais e contratos que restringe indevidamente a competitividade e a igualdade entre licitantes.

Diante disso, **não se recomenda a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta**, sugerindo-se eventual reapresentação da matéria sob a forma de medidas de fomento à economia local, sem instituição de cotas ou reservas de mercado em contratações públicas.

Em 26 de novembro de 2025

ENRICO GOMES FRANCA

SERVIDOR(A)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em **26/11/2025 10:21**

Checksum: **23EB48C9EFCB8A92C319382B8AEBF077B7EDE10F63A7D743C302A511BAA2C878**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.